DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 32 DE 30 DE MARÇO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 239.230,43 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Especial no valor de R$ 239.230,43 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei 1067 de 24/03/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05				DIRETORIA DE OBRAS E SERV E	
02.05.01				HABITAÇÃO	
15.451.0006.2036				GABINETE E DEPENDENCIAS	
	220	5	4.4.90.51	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM	222.857,14
	221	1	4.4.90.51	DIVERSAS RUAS DO	16.373,29
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
				OBRAS E INSTALAÇÕES	
				Total da Crédito Especial	239.230,43

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), e Anulação Parcial de Dotações no valor de R$ 16.373,29, (dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) nos termos do artigo 43, incisos II e III, da Lei Federal 4.320.64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de março de 2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 33 DE 30 DE MARÇO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 115.103,00 (cento e quinze mil, cento e três reais) e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 115.103,00 (cento e quinze mil, cento e três reais), autorizado pela Lei 1068 de 24/03/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08				DIR. DE AGRIC ABAST E MEIO AMBIENTE	
02.08.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
18.541.0009.2038				PALNO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE ERO	
	222	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	109.347,85
	223	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.755,15
				Total da Crédito Especial	115.103,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 109.347,85 (cento e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ 5.755,15 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do artigo 43, incisos II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de março de 2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 34 DE 30 DE MARÇO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 192.970,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais)".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R$ 192.970,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais), autorizado pela Lei 1069 de 24/03/2020, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DIRETORIA DE SAUDE	
02.04.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
10.301.0005.1052				AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESF BAIRRO	
	218	5	4.4.90.52	DAS PED	149.970,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
10.301.0005.1053				PERMANENTE	
	219	5	4.4.90.52		43.000,00
				AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
				PERMANENTE	
				Total da Crédito Especial	192.970,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 192.970,00 (cento e noventa e dois mil, novecentos e setenta reais), nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04				DIRETORIA DE SAUDE	
02.04.01				GABINETE E DEPENDENCIAS	
10.301.0005.2007				MANUT DAS ATIVID E AÇÕES DA SAÚDE	
	55	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	30.000,00
	61	5	3.3.90.39	DISTRIBUIÇÃO	119.970,00
	65	5	4.4.90.52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	43.000,00
				PESSOA JUR	
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL	
				PERMANENTE	
				Total da Anulação de Dotação	192.970,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 30 de março de 2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal